



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

Declaração de Inexistência de Concurso no âmbito da Câmara Municipal de Granito

DECLARO para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a Câmara Municipal de Granito, **não realizou Concurso Público e Processos Seletivos no ano de 2025. Por ser verdade, assino a presente declaração.**

Granito-PE, 14 de maio de 2025.

Filipe Cordeiro Bélem
Presidente da Câmara Municipal de Granito